

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



LEI Nº 019/89, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.989

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
DOAR AO ESTADO DE MATO GROSSO, OS
IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

ONÉSCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Ver
de Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais,

Faz Saber que o Parlamento Municipal aprovou e
Ele sanciona a seguinte Lei.

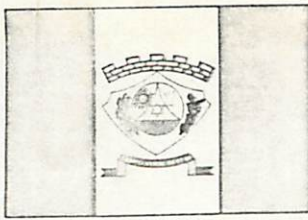
ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao
Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direi-
to Público, os seguintes bens imóveis:

I - 5.400,00 m² (cinco mil e quatrocentos metros quadrados),
da Quadra 19-A do Loteamento Campo Real, sendo 3.600,00 m² (três
mil e seicentos metros quadrados), área onde se encontram constru-
idos os dois prédios da Escola WALDEMON MORAES COELHO, e os demais
1.800,00 m² (um mil e oitocentos metros quadrados), destinados à
construção, pelo donatário, de uma praça de esportes para a referi-
da Escola. Conforme memorial descritivo em anexo, que faz parte
integrante desta Lei, para todos os fins.

II - Os dois prédios sedes da Escola WALDEMON MORAES COELHO,
edificados sobre os 3.600,00 m² (três mil e seicentos metros qua-

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



LEI Nº 019/89...

FLS.02

quadrados), da Quadra 19-A do Loteamento Campo Real, conforme plantas e Laudo Técnico em anexos, que incorporam a Presente Lei para todos os fins.

III - A Quadra Nº 53, do Loteamento denominado Jupiara, nesta Cidade de Campo Verde-MT, com área superficial de 4.165,00 m² (quatro mil cento e sessenta e cinco metros quadrados), sobre a qual se encontram construídos os dois prédios da Unidade anexa da Escola WALDEMON MORAES COELHO, conforme memorial descritivo em anexo, que integra esta Lei para todos os fins.

IV - Os dois prédios sedes da Unidade Anexa da Escola WALDEMON MORAES COELHO, construídos sobre a área descrita no item acima, conforme Plantas e Laudos Técnicos em anexo, que integram a presente Lei para todos os fins.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da transferência dominial dos imóveis ora doados, correrão à conta do Donatário.

ARTIGO 3º - Caso o Donatário desvirtue as finalidades a que se propõe a presente doação, todo o patrimônio incorporado ou anexado aos imóveis reverterão a Esta Municipalidade, independente de indenização.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em 14 de novembro de 1.989

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



LEI Nº 019/89....

FLS.03

ONÉSCIMO PRATI

Prefeito

DESPACHO-

Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

ONÉSCIMO PRATI

Prefeito

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração e publicada de acordo com a Legislação Vigente, com afixação no lugar de costume. DATA SUPRA.

NELSON V. GARDIN

Secretário Geral de Administração

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.

M/D/M/O/R/E/A/I

D/D/E/O/R/E/E/V/I



- 1 - Nome do Proprietário: Prefeitura Municipal de Campo Verde.
- 2 - Responsável Técnico: Engº Civil Adilso Barbieri
CREA Nº 4850/D
- 3 - Localização: Quadra nº 53 do Loteamento Jupiara, Campo Verde.
- 4 - Objeto:

O presente Memorial Descritivo faz parte integrante de uma ação de doação feita pela Prefeitura Municipal de Campo Verde ao Estado do Mato Grosso, e tem por objetivo fornecer dados e elementos necessários à perfeita compreensão desta doação, obedecidos os dispositivos legais.

5 - Atendendo ao disposto no inciso II do artigo 4º da Lei Federal nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, o lote tem uma área superior à 125,00 m² e frente superior a 5,00 metros.

6 - Descrição do lote, olhando-o sempre de frente:

QUADRA Nº 53

Área: 4.165,00 m²

Medidas e confrontações:

- pela frente: 88,00 metros c/ av. Santa Tereza
- lado direito: 86,00 metros c/ Rua dos Sulistas
- lado esquerdo: 33,00 metros c/ Rua do Cerrado
- pelos fundos: 70,00 metros c/ Trav. do Comércio.

7 - (quarteirão):

A quadra nº 53 está no quarteirão formado pela Rua dos Sulistas e Rua do Cerrado e pela Av. Santa Tereza e Travessa do Comércio.

Em prova constar, lavrei o presente Memorial Descritivo e assino aos 31 dias do mês de Outubro de 1981.

Adilso Barbieri
Engº Civil

Resp. Técnico:

CREA Nº 4850/D

LAUDO TÉCNICO



Em vistoria realizada na Obra, situada na Rua Belém esquina com AV. Curitiba, sobre uma das áreas reservadas do Loteamento Campo Real, nesta cidade de Campo Verde-MT., sendo esta sede da Escola de 1º e 2º graus "VALDEMOM MORAIS COELHO", para efeitos de regularização, constatou-se que a obra não esta em perfeitas condições de habitabilidade e segurança, tendo as seguintes características:

- Área construída..... 186,06 m²
- Espécie..... O referido prédio em alvenaria a qual apresenta fissuras,
- Destino..... A fundação é do tipo alicerce rejuntado com argamassa de cimento, cal e areia.
- Paredes..... As esquadrias são de ferro e as portas do banheiro são de madeira tipo almofadadas.
- Cobertura..... A cobertura é feita com canalhetão.
- Piso..... Piso e cerâmica, exceto os banheiros que é cimento queimado.
- Pintura..... Em mau estado de conservação.
- Instalação Elétrica..... Está sendo fornecida pela CEMAT.

Campo Verde-MT., 24 de outubro de 1989

Adilso Paetner



M/ E/ M/ O/ R/ I/ A/ L/ D/ E/ S/ C/ R/ I/ T/ I/ V/ O

- 1 - Nome do Proprietário: Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT
- 2 - Responsável Técnico: Engº Civil Adilso Barbieri
CREA Nº 4850/D
- 3 - Localização: Quadra nº 19-A, do Loteamento Campo Real, Campo Verde -MT.
- 4 - Objeto:

O presente Memorial Descritivo faz parte integrante do desmembramento de uma fração da Quadra nº 19-A, doado pelo Município de Campo Verde-MT; ao Estado do Mato Grosso, onde hoje está edificada o prédio-sede da Escola Waldemon Moraes Coelho, e tem por objetivo fornecer dados e elementos necessários à perfeita compreensão desta doação, obedecidos os dispositivos legais.

- 5 - Atendendo ao disposto no inciso II do artigo 4º da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, fração tem uma área superior a 125,00 m² e frente superior a 5,00 metros.

- 6 - Descrição da área, olhando sempre de frente:

QUADRA Nº 19-A Área: 5.400 m²

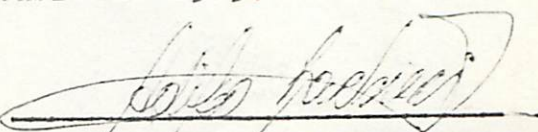
Medidas e Confrontações:

- pela frente: 90 metros c/ a Rua Belém
- lado direito: 60 metros c/fração de terras da mesma área da Quadra 19-A.
- lado esquerdo: 60 metros c/ Av. Curitiba
- pelos fundos 90 metros c/ Rua João Pessoa

- 7 - Quarteirão:

A Quadra nº 19-A está no quarteirão formado pelas Ruas Belém e João Pessoa e Av. Curitiba e Av. Brasil.

E, para constar lavrei o presente Memorial Descritivo que dato e assino aos 31 dias do mes de outubro de 1989.


Engº Civil ADILSO BARBIERI
RESP. TÉCNICO

CREA Nº 4850/D

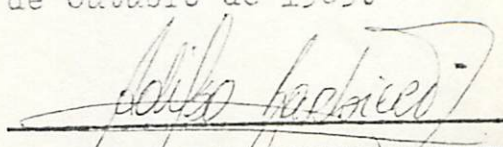


L A U D O T É C N I C O

Em vistoria realizada na Obra, situada na Av. Santa Tereza, sobre a Quadra nº 53, localizado no Loteamento Jupiara, neste Município de Campo Verde-MT; para efeitos de legalização constatou-se que a Obra está em perfeitas condições de habitabilidade e segurança construtiva, tendo as seguintes características:

- Área Construída.....126,42 m2
- Espécie.....O referido prédio é em alvenaria.
- Destino.....Os alicerces são de tijolos rejuntados com argamassa, cimento e areia.
- Paredes.....As paredes são de alvenaria nas dimensões indicadas em projeto.
- Esquadrias.....As esquadrias são de ferro e as portas internas são do tipo semi-ôca.
- Forro.....Na parte da área o forro é de madeira, sendo que o restante das salas não tem forro.
- Cobertura.....A estrutura do telhado é de madeira e o telhamento é feito com telhas de barro.
- Piso.....O Piso é feito de cimento queimado.
- Pintura.....Antiga
- Instalação Elétrica.....Está sendo fornecida pela CEMAT.

Campo Verde, 31 de Outubro de 1989.


Engº Civil / ADILSO BARBIERI
Resp. Técnico
CREA Nº 4850/D

Em vistoria realizada na Obra, situada na Av. Santa Teresinha, Quadra nº 53, localizada no Loteamento Jupiara, neste Município de Campo Verde-MT para efeitos de legalização, constatou-se que a Obra está em perfeitas condições de habitabilidade e segurança construtiva, tendo as seguintes características:

- Área Construída.....130,41 m²
- Espécie.....O referido prédio é em alvenaria.
- Destino.....Os alicerces são de tijolos rejuntados com argamassa de cimento, cal e areia
- Paredes.....As paredes são de alvenaria nas dimensões indicadas em projeto.
- Esquadrias.....As esquadrias são de ferro e as portas do tipo semi-ôca.
- Cobertura.....A cobertura é feita com canalhetão.
- Piso.....O Piso é de cimento queimado.
- Pintura.....Antiga
- Instalação Elétrica.....Está sendo fornecida pela CEMAT.

Campo Verde, 31 de Outubro de 1981.

[Assinatura]
Engº Civil ARTHUR BARBOSA
Resp. Técnico:
CRM 17 4850/1